



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 217/2016.

IBIÚNA, 12 DE JULHO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 25 / 07 / 16

Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício GPC nº 211/2016, datado de 23 de junho de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 89/2016, de autoria do Vereador Pedro Luiz Ferreira e subscrito pelos demais Edis, informo que o prazo para o término das obras de pavimentação asfáltica, se não ocorrer qualquer imprevisto, é o dia 24 de agosto de 2016.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 13 / 07 / 2016

Sec. do Proc. Legislativo